

PORTARIA Nº. 39/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

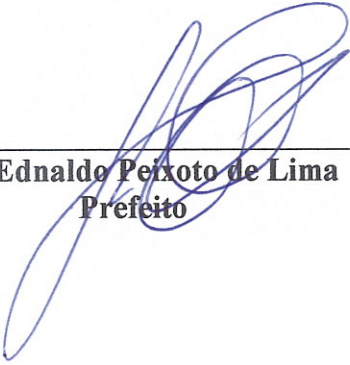
**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **ELIHAB FERREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 087.361.964-10, matrícula 852, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

